

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2019 DA COMAIV

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a nona Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), situada à Rua Pedro II, nº 25, sexto andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação das atas da reunião ordinária de 23/04/2019 e das reuniões extraordinárias de 30/04 e 03/05/19; 2) Análise preliminar sobre o PA 26.811/2019-79; 3) Análise preliminar sobre o PA 26.822/2019-95; 4) Análise preliminar sobre o PA 28.942/2019-18; 5) Análise e deliberação sobre o PA 82.019/2018-50; 6) Análise e deliberação sobre o PA 19.250/2016-91; 7) Análise e deliberação sobre o PA 24.902/2019-51; 8) Análise e deliberação sobre o PA 10.205/2019-50; 9) Análise e deliberação sobre o PA 44.734/2018-21; 10) Análise e deliberação sobre o PA 34.191/2018-61; 11) Análise de novos procedimentos e modelos de documentos; 12) Análise “Cartilha do EIV” e 13) Assuntos Gerais. Participou a servidora Andreia Orlandini Nunes, da SEDURB. Não compareceram os representantes da CET e SEDS. O presidente, Sr. Júlio Eduardo dos Santos, abriu a reunião e colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação das atas referentes à reunião ordinária de 23/04/2019 e reuniões extraordinárias de 30/04 e 03/05/2019, previamente enviadas por e-mail. Em seguida solicitou à plenária a inclusão de mais dois itens à pauta original, considerando a inclusão de novas informações referentes a estes processos, sendo eles: 13) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 14.674/2019-01 e 14) Análise e deliberação sobre o P.A. nº 67.211/2016-08, sendo renumerado o item Assuntos Gerais para número 15. O Senhor Presidente deu continuidade a reunião pela abordagem do segundo item da pauta que trata do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança do Terminal Marítimo de Passageiros Concais S/A. A secretaria informou que o Terminal não atendeu ao Art.20 da LC 793/13, a plenária deliberou então pela convocação do interessado para atendimento na íntegra do Art.20 da LC 793/13 e agendamento de reunião da Subcomissão para análise do Estudo para o dia 14/05/2019. Em seguida, abordou o terceiro item da pauta que trata do Plano de Trabalho apresentado pela MSC Mediterranean Logística Ltda. Após análise da documentação de comprovação de poderes de representação apresentada pelo empreendedor, e aprovada pela plenária, ficou deliberado que o referido assunto será analisado na próxima reunião da subcomissão, formada por SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SEFIN, SIEDI, SESERP, SESEG e CET. Na sequência iniciou-se a análise do quarto item da pauta que trata do Plano de Trabalho para implantação do Viaduto na Ilha Barnabé, apresentado pela MRS logística S.A. A comissão analisou o processo e solicitou convocar o responsável legal para complementar as informações referente a comprovação dos poderes de representação, uma vez que a LC 793 cita que o Plano de Trabalho deverá ser apresentado pelo proprietário do empreendimento ou responsável legal pela atividade a ser exercida. A plenária deliberou então pela convocação do interessado para atendimento do Art. 19-C da LC 793/13. Passou-se, então, ao quinto item da pauta que trata do EIV do empreendimento Praiamar Corporate. A plenária foi lembrada que na reunião de 23/04 foi deliberado por retirar algumas recomendações questionadas pelo empreendedor constantes da minuta do TRIMMC, faltando a manifestação da Siedi quanto a medida II do TRIMMC, que trata da Revitalização de calçada da Rua Guaiaó. A representante da Siedi informou que a citada medida deve ser mantida na minuta. A plenária deliberou então pelo envio da nova minuta do TRIMMC ao empreendedor. Ato contínuo, adentrou-se no sexto item da pauta que trata da solicitação de expedição da CMIV - Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança - do Terminal Químico de Aratu S/A – TEQUIMAR. A Semam declarou que o prazo para cumprimento da medida de Arborização expira em 19/05 e considerando que até o momento não foi integralmente executada, só podem se manifestar após o

término do prazo. Quanto a medida da Seduc a representante da secretaria informou que estão aguardando vistoria com lista de pendências da Siedi. A plenária deliberou pelo prazo de mais 5 dias para manifestação da Seduc. Passou-se, então, ao sétimo item da pauta, que trata do pedido de reconsideração protocolado pela Unimodal Transportes e Logística Ltda. Após análise do pedido e considerando que não foi apresentado nenhum fato novo a Comissão deliberou pelo indeferimento do pedido de aprovação de EIV pelo não enquadramento das empresas nos termos da LC 793/13. O senhor presidente solicitou pautar na próxima reunião o oitavo item, observando que estão em tratativas junto as concessionárias que não estão emitindo as declarações de viabilidade sem o projeto aprovado. Posteriormente, abordou o nono item da pauta que trata da solicitação de reabertura do processo da Pegazus Global - Transportes Eireli. Considerando que o empreendedor apresentou o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV a plenária deliberou por aceitar a solicitação do empreendedor, desarquivando o PA em questão bem como pelo agendamento de reunião da Subcomissão para análise do Estudo. Dando continuidade, abordou o décimo item da pauta referente ao empreendimento Cia Auxiliar de Armazéns Gerais – Terminal Açucareiro da Copersucar (TAC), que apresentou documento com questionamentos às medidas constantes da minuta do TRIMMC. A plenária deliberou por agendar reunião da Subcomissão para análise do referido documento, com a participação de SEDURB, SEGOV, SEMAM, SAPIC, SEFIN, SIEDI, SESERP, SESEG e CET. No tocante ao décimo primeiro e décimo segundo itens, em que se analisariam novos procedimentos e cartilha do EIV, a plenária foi lembrada de reunião extraordinária específica já agendada para analisar os assuntos. Ato contínuo, adentrou-se no décimo terceiro item da pauta, que trata do Terminal Integrador Portuário Luiz Antônio Mesquita – TIPLAM/Ultrafértil/VL! (implantação do armazém 5). Considerando a deliberação ocorrida em 23/04/19, a plenária foi informada que no Estudo de 2015 (PA 133843/14-98) os Registros Imobiliários Patrimoniais apresentados foram reconhecidos como comprovação de propriedade do empreendimento. No que tange ao Inciso VI: ART do autor do projeto arquitetônico, a representante da Siedi, senhora Fernanda, foi consultada quanto a declaração do empreendedor para a questão. A senhora Fernanda afirmou que o documento apresentado atende ao Art. 20. Portanto foram considerados atendidos os citados incisos da LC 793/13. Em seguida, abordou o décimo quarto item da pauta, referente ao processo de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. Considerando a deliberação de 16/04/19, onde a Comissão deliberou pela prorrogação do prazo para conclusão das obras em relação ao item XVII do PTIV nº 04/2018, a plenária foi consultada quanto a emissão de Aditivos ao TRIMMC e ao PTIV. A Comissão deliberou pela emissão dos referidos documentos. Por fim, iniciou-se o décimo quinto item da pauta – Assuntos Gerais: A secretaria lembrou a representante da Siedi dos processos referentes aos empreendimentos da Libra Terminal Valongo - Teval e Arabutan que se encontram para manifestação na sua secretaria. A senhora Fernanda informou que irá verificar o andamento, mas adiantou que, com relação a Teval, estão aguardando retorno da fiscalização. Foi solicitado também informação quanto ao processo da Depotrans Containers e Serviços Ltda. enviado a Sefin para manifestação, a senhora Eliana informou que o processo já retornou e encaminhará à secretaria da Comaiv. A plenária foi avisada da reunião que deveria ocorrer em 06/05 com a Petrobras Transporte S/A – TRANSPETRO, desmarcada pela mesma. E, finalizando, foi informada da resposta dada ao Ministério Público/SP relacionado ao ofício 444/19-Gaema/BS. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB